



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

Projeto de Lei Nº **2.191** /2024

Denomina de “**Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**” o viaduto de interligação entre os bairros de Água Fria e Cristo Redentor, sobre a BR-230, nas proximidades do Centro Administrativo Municipal de João Pessoa.

A Assembleia Legislativa da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “**Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes**” o viaduto de interligação entre os bairros de Água Fria e Cristo Redentor, sobre a BR-230, nas proximidades do Centro Administrativo Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

O presente projeto de lei tem por finalidade homenagear e reconhecer os relevantes serviços prestados pelo saudoso Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes.

Flávio Sátiro Fernandes nasceu em Patos-PB, aos 13 de janeiro de 1942, filho de Sebastião Francisco Fernandes e Emilia Sátyro Fernandes. Fez os estudos primários no Grupo Escolar Rio Branco e os ginasiais no Ginásio Diocesano de Patos. Transferindo-se para o Recife, matriculou-se no Colégio Padre Félix, onde realizou o curso colegial. Após aprovação no concurso vestibular, ingressou na Faculdade de Direito do Recife, por onde se graduou em 1964.

Voltando à Paraíba, exerceu diferentes cargos públicos, a começar pelo de Advogado de Ofício da Comarca de Patos, que ocupou por dez anos; membro do Conselho Estadual de Educação; Secretário de Estado do Interior e Justiça; Procurador Geral do Tribunal de Contas do Estado; Professor da antiga Universidade Autônoma, depois Centro Universitário de João Pessoa; Professor da Universidade Federal da Paraíba e Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

Flávio Sátiro presidiu o Tribunal de Contas por 3 vezes, sempre com uma atuação marcante. Como presidente do TCE, criou o setor médico, a Escola de Contas –ECOSIL e o SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão.

Em 1968, fundou e passou a dirigir a Faculdade de Ciências Econômicas de Patos, célula-mater do atual complexo universitário daquela cidade. Há quem diga que não fosse o seu trabalho inicial, juntamente com o Professor José Gomes Alves, não existiriam, hoje, os vários cursos em funcionamento.

Pertencente à Academia Paraibana de Letras, ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, Instituto Histórico de Patos, Instituto Histórico de Campina Grande (sócio-correspondente), à Academia de Letras de Teófilo Ottoni (sócio-correspondente), a Academia Paraibana de Letras Jurídicas e várias outras instituições jurídicas do país.

Publicou, entre outros, os romances Festa de Setembro e A Cruz da Menina, Geografia do Corpo e o Passarinho e a Flauta (poemas). Na área Jurídica é autor dos livros



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"

Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

História Constitucional da Paraíba, História Constitucional dos Estados Brasileiros (em co-autoria com o seu primo e Constitucionalista Paulo Bonavides, falecido em 2020), Conheça a Constituição, e Lições de Direito Administrativo. No campo da história, escreveu Na rota do tempo (datas, fatos e curiosidades da história de Patos), Subsídios para a história do Ginásio Diocesano de Patos.

Flávio Sátiro era neto do Coronel Miguel Sátiro e Sousa, que foi chefe político em Patos por muitos anos, e sobrinho do Governador Ernani Sátiro.

Por toda sua trajetória, pedimos a compreensão dos pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual